



PROCESSO: 627/2024

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTO

**INFORMAÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - N° 126/2024**

Considerando os elementos de instrução juntados ao presente processo administrativo, em especial na fl. 5 o documento de formalização de demanda, com a descrição do objeto, que evidenciam que se encontra em curso a fase preparatória de procedimento visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTO**, bem como considerando as necessidades do serviço público e atendendo aos requisitos do Parecer Referencial nº 03/2024 - AJ, encaminhamos a Diretoria Técnica Administrativa, com a sugestão de submeter ao Diretor da Unidade, a solicitação de contratação por inexigibilidade de licitação, no **valor total de R\$ 8.458,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

Ilha Solteira, 03 de junho de 2024

  
Rosângela Oliveira Silva  
Supervisor Técnico de Seção  
Lucas Vinicius Limas da Costa  
Assistente Administrativo II**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA D.T.Ad.**

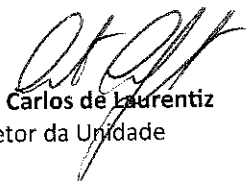
Tendo em vista a justificativa apresentada pela Seção Técnica de Materiais, solicitamos a V.S<sup>a</sup> que autorize o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no incisos I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

D.T.Ad., 03 de junho de 2024

  
Cássia Cristina Rossi Ricci  
Diretora Técnica de Divisão**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item V, e com base no inciso I do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação. Ainda com base na Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item XV, declaro e atesto o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024 - AJ.

Ilha Solteira, 03 de junho de 2024

  
Antônio Carlos de Laurentiz  
Diretor da Unidade

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO PARECER REFERENCIAL Nº**  
**01/2024-AJ**

**Processo nº:** 627/2024  
**Interessado:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA DE EQUI-  
**PAMENTO**

**DECLARO** que na instrução processual que trata o processo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTO**, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 03/2024-AJ, de, sendo:

- a. Solicitação de Material e Serviços anexados do Documento de Formalização de Demanda e Termo Referencial;
- b. Agrupamento com autorização pelo Diretor da Unidade;
- c. Portaria de designação dos agentes de contratação da Unidade;
- d. Portaria Unesp n.7/2024, justificando a não apresentação de ETP, Análise de Risco e Parecer Jurídico Específico;
- e. Demonstração do recurso orçamentário;
- f. Justificativa de Preço;
- g. Quadro comparativo de preços, justificando a escolha do fornecedor;
- h. Proposta formal;
- i. Comprovação da exclusividade no fornecimento do objeto;
- j. Comprovação de habilitação fiscal e trabalhista;
- k. Parecer Jurídico Referencial n. 3/2024-AJ;
- l. Documento do requisitante com a justificativa técnica à escolha do objeto que inviabilizou a contratação por meio de licitação;
- m. Parecer Técnico da STM, fundamentando tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com fulcro nos inciso I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, descrevendo o atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 3/2024-AJ e encaminhando ao Diretor da Unidade, por meio do DTAd para autorização da inexigibilidade de Licitação;
- n. Declaração do Diretor da Unidade, atestando o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 3/2024-AJ;
- o. Ato do Diretor da Unidade Autorizando a inexigibilidade de Licitação com fulcro nos inciso I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como da despesa decorrente da contratação;
- p. Publicação do Ato do Diretor no PNCP, por meio do Compras.gov.br e no DOE, nos prazos estabelecidos;
- q. Solicitação de empenho por meio do SISADM;
- r. Formalização da Contratação;
- s. Publicação da contratação no PNCP, por meio do Compras.gov.br;

Ilha Solteira/SP, 03 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE LAURENTIZ

**Diretor**

Processo nº: 627/2024  
Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA DE EQUI-  
PAMENTO

#### Despacho do Diretor

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 03/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação nº 126/2024 - STM, anexadas aos autos do processo, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação a empresa Instron Brasil Equipamentos Científicos Ltda, no valor total de R\$ 8.458,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), fundamentado no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ilha Solteira/SP, 03 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE LAURENTIZ

Diretor



Sua conexão com o futuro.

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

A seguinte licitação foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9218447  
Publicante: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO  
Endereço: Avenida Brasil, 56, Centro, CEP: 15385000, Ilha Solteira, SP  
Nome do Usuário: Lucas Vinicius Limas Da Costa  
CPF do Usuário: 439.092.738-82  
Anunciante: Unesp Ilha Solteira- Faculdade de Engenharia  
Caderno: Executivo I  
Secao: Campus de Ilha Solteira  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE  
Numero: 02/2024  
Evento: RATIFICACAO  
Natureza: Servicos Comuns  
Grupo: Manutencao de Maquinas e Equipamentos  
Classe: MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
Objeto da Licitação: Contratação de serviço de avaliação especializada de equipamento  
Processo: 627/2024  
Local de Execução: Ilha Solteira  
Data de Publicação: 04/06/2024  
Síntese: Texto transformado em arquivo - HASH CF22B35CEB583C6C754D474B2B50B100  
Nota:  
Nota de Reserva: 0241  
Total Previsto: 8.458,00  
Arquivo: EI.SBB.75.002



Fis.	59
Proc.	627/24
Rub.	Instit

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

## Despacho do diretor da Unidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 03/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação nº 126/2024 - STM, anexadas aos autos do processo, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação a empresa Instron Brasil Equipamentos Científicos Ltda, no valor total de R\$ 8.458,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), fundamentado no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

Nome do Fornecedor: INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA  
Endereço: RUA QUIRINO ZAGONEL, 257 - VILA BRAGA, São José dos Pinhais, CEP 83020250  
Fone: (11) 46895480 Fax: Contato:  
E-mail: angela\_docarmo@instron.com  
CNPJ: 42.168.526/0001-25 Banco: 001 Agência: 3221-2 Conta: 00.041224-4

**Solicitação de Empenho Nº 225270 - Exercício 2024**

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.122.4807.6351.098 Data SE: 04/06/2024  
Processo: 627/2024 Valor Total: R\$ 8.458,00  
Tipo de Recurso: Receita própria  
Modalidade de compra: Inexigibilidade - Artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
352959	Item: Avaliação Especializada de Equipamento	1 Serviço	R\$ 8.458,00	R\$ 8.458,00

Características: Serviço Especializado de Avaliação do Equipamento - Instron (Sistema, de Teste Servohidráulico Dinâmico, Instron - Modelo 8801).

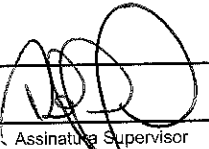
Subtotal área: R\$ 8.458,00

TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 8.458,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de execução do serviço  
Prazo de entrega: 30 Dias, sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.  
Validade da proposta: 30 dias  
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

**Observações**

O FORNECEDOR DO BEM/SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2145/2023  
CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS VIA EMAIL: materiais.feis@unesp.br, PARA PREENCHIMENTO DE UMA DECLARAÇÃO



Assinatura Supervisor

**Rosângela Oliveira Silva**  
Supervisor Técnico Seção